

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona quando atuar na coordenação ou supervisão do setor, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, tabela II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 2.597,58 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), ao servidor municipal concursado **TOMAZ LEPORACI DO COUTO**, ocupante do cargo de Arquiteto(a), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de fevereiro de 2019.



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.